



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA CILNET COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA.**

**CONTRATO Nº 034/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
**PROCESSO Nº 052/2020**

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18. 240-000 Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, portador da cédula de identidade RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CILNET COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.127.856/0001-83, com endereço na Rua Tiete, nº 400, bairro N. S. de Lourdes, Cerquilha/SP, representada neste ato por Israel Arruda Neto, portador da carteira de identidade nº 29.223.128.3, CPF nº 202.524.758.36, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditado o referido contrato em 4,086 % do valor total do contrato o que corresponde a **R\$ 3.461,90** (três mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), para inclusão de mais pontos de Internet no antigo Matadouro situado na Rodovia João Ciriaco Ramos, no Setor de Ambulâncias Municipal situado na Rua José Franco de Araujo, na UBS Gertrudes Ramos localizada no Bairro dos Teodoros e na UBS da Boa Vista passando o valor total do contrato de **R\$ 88.175,42** (oitenta e oito mil cento e setenta cinco reais e quarenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 3.461,90** (três mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 02.00.00 – 02.07.00 – 02.07.01 – Ficha 118 – 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso – 48 – FDO Municipal da Saúde – 4.248 (Empenho 3413-000), 02.00.00 – 02.07.00 – 02.07.01 – Ficha 118 – 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso – 48 – FDO Municipal da Saúde – 4.248 (Empenho 3415-000), 02.00.00 – 02.10.00 – 02.10.02 – Ficha 185 – 20.605.0021.2.028 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso – 1 – Recursos do Município –



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

2023 (Empenho 3414-000) e 02.00.00 – 02.07.00 – 02.07.01 – Ficha 118 – 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.39.00 –  
Fonte de Recurso – 48 – FDO Municipal da Saúde – 4.248 (Empenho 3416-000).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais inclusive com relação ao valor contratual, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 28 de abril de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CNPJ nº 46.634.234/0001-91

**JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**CILNET COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA**

CNPJ-MF sob o nº 04.127.856/0001-83

**ISRAEL ARRUDA NETO**

RG n.º 29.223.128.3 CPF/MF n.º 202.524.758.36

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**1) Karine Gabriela Ferreira Rochel**  
RG nº 40.579.659-6

**2) Melisse Fátima Ramos**  
RG nº 40.579.476-9